

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03406/2015

PORTARIA D.G. Nº446, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc.03, Protocolo SUAP nº3406/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ELIMAR DE AGUIAR FRANCO**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161574, lotado na VT de Presidente Dutra/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara daquela cidade, nos Municípios de Graça Aranha, Governador Luiz Rocha, Gonçalves Dias, Dom Pedro, Joselândia e São Domingos do Maranhão/MA, no período de 16/06 a 17/06/2015, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **16/06 a 17/06/2015**, conforme informações contidas no doc.01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/bcs/mcm